



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

## CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo referente Contrato Nº 001/2019, Carta Convite Nº 001/2019 Processo Licitatório Nº 001/2019, firmado entre o a Câmara Municipal de Araçoiaba e a empresa F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI, tudo na forma abaixo aduzida.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE: a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.893/0001-04, situada à Rua João José de Freitas s/n, Centro – Araçoiaba – PE, neste ato, representada pelo seu Presidente A Sr. Senhor **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.341.505 - SDS/PE e devidamente cadastrado no CIC (MF) sob o nº 578.463.324-49, residente à Av. Marechal Newton Cavalcante, 250 – Centro - Araçoiaba – Estado de Pernambuco, e como CONTRATADO: F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI, localizado na rua da União, 314, Pedreiras, Moreno/PE, CEP:54.800-000, Representada pelo seu representante Legal o Sr. FABIO VIEIRA SANTANA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 053.718.314-01 e RG: 5.924.601 SSP-PE, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja elaboração foi autorizada pela Carta – Convite nº 02/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob o nome empresarial I V MACÊDO CONSULTORIA EM GESTÃO MARKEING E EVENTOS, girará a partir desta data, sob o nome empresarial F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Transfere-se neste ato, a titularidade da empresa para FABIO VIEIRA SANTANA admitido neste ato, brasileiro, casado nascido em 30/04/1984, Administrador de Empresas, CPF nº 053.718.314-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.942.601 SSP/PE, residente domiciliado na Rua da União, 314, Pedreiras, Moreno – PE, CEP 54.800-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original e termos aditivos celebrados anteriormente, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Araçoiaba, 12 de maio de 2020

Maurício José da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI  
FABIO VIEIRA SANTANA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1ª

CPF (MF)

2ª

CPF (MF)

267.670824-49,